

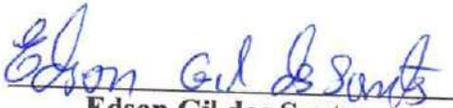


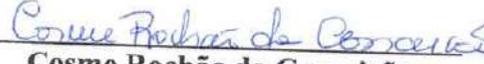
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

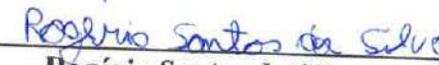
Ata da 153ª (Centésima quinquagésima terceira) Sessão Ordinária da 16ª (Décima Sexta) Legislatura/2021-2024

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (25/05/2023), às 21h40m, reuniram-se na Câmara de Vereadores do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, presidida pelo vereador Edson Gil dos Santos, o 1º (primeiro) Secretário Cosme Rochão da Conceição, o 2º (segundo) Secretário Rogério Santos da Silva e demais vereadores: Elson Fernando Souza, Fabiano Batista dos Santos, Heraldo Oliveira Chagas, José Allysson Bispo dos Santos, Klebson dos Santos Costa e Luciano Batista de Andrade. Havendo quorum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. **EXPEDIENTE** – O senhor Presidente saudou a todos e pediu que o primeiro secretário fizesse a chamada dos vereadores e em seguida a leitura da Ata da 151ª (centésima quinquagésima primeira) sessão, que após ser lida foi discutida e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Não havendo matérias e oradores para o expediente, o Presidente passou para a Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA – Em segunda discussão e votação - Projeto de Lei nº 004/2023 - Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. EXPLICAÇÃO PESSOAL** - Não havendo oradores na explicação pessoal, o Presidente declarou encerrada a presente sessão. Sala das sessões, Câmara Municipal de Pinhão, Estado de Sergipe.

Pinhão/SE, 25 de maio de 2023.


Edson Gil dos Santos
Presidente


Cosme Rochão da Conceição
1º (primeiro) Secretário


Rogério Santos da Silva
2º (segundo) Secretário